



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete Da Vereadora Cássia Caldellas

C.M.A.R.

Proc. nº _____

Folha _____

Rubrica

PROJETO DE LEI 004/2015

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

Art. 1º Fica denominada **Travessa Zélia Gomes Carneiro**, logradouro público localizada na Avenida Antônio Bertoldo da Silva Jordão, nº 461, na Monsuaba.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a denominação do Próprio Público de que trata esta lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, no prazo de 90 (noventa) dias, salvo motivos que justifiquem.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O logradouro necessita de denominação, pois é desconhecido do cadastro da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, e dos correios, e a comunidade solicita que o mesmo tenha o nome acima citado, tendo realizado abaixo assinado reivindicando as devidas providências.

Sala de sessão, 02 de março de 2015.

Dra Cássia Caldellas
Vereadora Autora

Data/hora: 04/03/2015 – 15:20

Rua Dr Bastos, 12- Gabinete nº 13- Centro-Angra dos Reis-RJ

Tel: (24) 3365-3922 (24) 2404-3922

E-mail: gabinete.dracassia@cmr.rj.gov.br / ver.dracassia@cmr.rj.gov.br